



Portaria nº 134 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

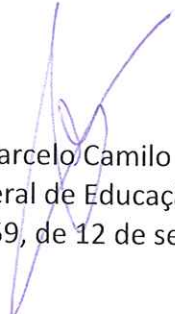
O DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da sua competência, que lhe confere a Portaria nº 459 de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2010, Seção II, página 18 e artigo 1º da Portaria 516 de 26 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Determinar A nova composição do **Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE)** de Educação a Distância, que entra em vigor a partir dessa data.

São membros integrantes desse Comitê:

Sandra Terezinha Urbanetz (presidente)
Elaine Mandelli Arns (vice presidente)
Marlene de Oliveira (membro)
João Dremiski (suplente)
Érika Pessanha (suplente)


Marcelo Camilo Pedra
Diretor Geral de Educação à Distância
Portaria nº 459, de 12 de setembro de 2012.